



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 57/2023 - Enoque Leal Moura - Introduz alteração na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/08/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando Sanção/Veto Executivo
Prazo	15/09/2023

TEXTO DA AÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminho o Autógrafo nº 92/2023, referente a presente propositura, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de sanção/veto, tendo como prazo de vencimento a data de 15 de setembro de 2023.

Hortolândia, 23 de agosto de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

